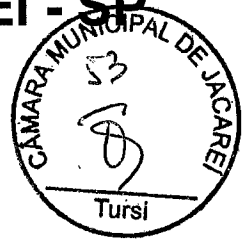




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **30/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que "altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas e dá outras providências, da Secretaria de Educação, de Infraestrutura, de Mobilidade Urbana e do Gabinete do Prefeito.

EMENDA Nº 01

No Anexo I - Funções Gratificadas - do projeto de lei em epígrafe (fls. 34, referente artigo 10), contendo Referência, Quantidade e Gratificação, fica alterado o valor da Referência FG1, que passa a ter a Gratificação de R\$ 896,73.

Justificativa:

A presente emenda apenas corrige o valor apresentado para a referida FG1, uma vez que o constante do projeto não incluiu o último índice de reajuste salarial concedido aos servidores municipais, de 3,54%. Registre-se que o valor ora proposto é o que realmente vem sendo praticado pela Administração Municipal, inclusive tendo sido objeto de manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2018.


Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora - PV

2º Secretária